



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 1180/2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ – TREZE DE MAIO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador João Luiz Nandi propôs e a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a "**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ – TREZE DE MAIO - SC**", situada na Estrada Geral s/nº, Santa Cruz, Treze de Maio e fundada em 02 de Agosto de 2013, com registro no CNPJ sob o nº 22.534.885/0001-41, tendo o seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, sob o nº 789, Livro A-004, folha 131 em 09/01/2015.

Artigo 2º - Ficam assegurados à referida Instituição, todos os direitos e benefícios da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 19 de Agosto de 2015.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito do Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretário Municipal de Administração e Finanças